FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n.º 0106/CONSUN, de 16 de dezembro de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.003288/2014-66, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Cacoal;
- Parecer: 064/CONSUN, relatora conselheira Gleimiria Batista da Costa;
- Deliberação na 73ª sessão do Colégio Eleitoral, de 10.12.2014,

D E C I D E:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento aos cargos de diretor e de vice-diretor, para o *Campus* de Cacoal:

Para diretor:

- **Prof Drª Eleonice de Fátima Dal Magro** – 1ª colocada.
- **Prof. Drª. Fernanda Bay Hurtado** – 2ª colocada.
- **Prof. Drª. Wilma Suely Batista Pereira** – 3ª colocada.

Para vice-diretor:

- **Prof. Drª. Ângela de Castro Correia Gomes** – 1ª colocada.
- **Prof. Drº. José Lucas Pedreira Bueno** – 2º colocado.
- **Prof. Drº. Marlos Oliveira Porto** – 3º colocado.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente